

PORTARIA Nº 0272/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0057/2023; e

Considerando o esgotamento do prazo original e da prorrogação da Portaria nº 0023/2023-SESA de 03/02/2023, sem que se tenha concluído o apuratório;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0068.1851.0003/2023-GABINETE/SESA, que versa sobre o Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0002193-47.2022.9.04.0001-MPE 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Macapá, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira – Matricula nº 11381-4-01);
- **Valnirio Martins** (Técnico em Segurança do Trabalho – Matricula nº 1135880);
- **Regiane Nunes da Costa** (Técnica em Enfermagem – Matricula nº 629502).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 5 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 153919958. Cód. CRC: 6D3B4A2
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 05/05/2023 12:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

